

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 14. 494- DE 02/06/2016 –LEI FEDERAL Nº8.069 – DE 13/07/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.153/17	2753	Instituição de Caráter Assistencial	01/10	SSHC – Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	86.000,00
Campo Grande, 18 de outubro de 2018					
ANTONIO CARLOS VIDEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO					

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA – TCP – PNHR

Partes: Caixa Econômica Federal – CAIXA, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, e a Agência de Habitação Popular de MS - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75.

Objeto: Viabilizar, no(s) município de Campo Grande/MS ações para a implementação do empreendimento Aldeia Água Bonita - Módulo 4 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL - PNHR - Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para construção.

Recursos: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo são provenientes do OGU e recursos próprios da Entidade Organizadora - EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro e bens e serviços, na produção de unidades habitacionais.

Vigência: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento.

Data: 26/10/2018.

Assinam: Jackes Silva de Alencar Lima, CPF n. 403.648.441-91, e Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF n. 249.757.451-00.

Extrato do Contrato Nº 0011/2018/AGEHAB Nº Cadastral 11179

Processo: Tomada de Preços n. 04/2018

Partes: A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e GBA Serviços e Construções Eireli-ME

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Novo Tempo II, município de Sonora/MS Programa de Trabalho 16482203680410002 - Habitar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR

Valor: R\$ 295.606,44 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGEHAB

Data da Assinatura: 14/11/2018

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Antonio Eliete Bezerra

TERMO ADITIVO N. 06 AO TERMO DE FOMENTO N. 24.884/2015

Processo n.: 67/100.076/2015.

Amparo Legal: Art. 21 e 42, I, "c", ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.

Data de ass: 29/10/2018.

Partes: A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Habitacional do Conesul - AADEHC, CNPJ n. 04.741.985/0001-67 (Parceira Privada).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento, conforme solicitação, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes no processo supramencionado.

Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 06 (seis) meses, ou seja, a partir de 01/11/2018 a 30/04/2019.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e José Silva de Caxias, CPF: 183.440.382-00, Presidente.

TERMO ADITIVO N. 07 AO TERMO DE FOMENTO N. 23.556/2014

Processo n.: 45/100.214/2014.

Amparo Legal: Art. 21 e 42, I, "c", ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.

Data de ass: 31/10/2018.

Partes: A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e a Cooperativa de Habitação da Agricultura Familiar - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (Parceira Privada).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento, conforme solicitação, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes no processo supramencionado.

Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 06 (seis) meses, ou seja, a partir de 01/11/2018 a 30/04/2019.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e Aparecido Falconery, CPF: 390.863.801-15, Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN Nº 26 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre as competências e procedimentos da Comissão e Subcomissões para levantamento patrimonial, reavaliação, baixa, registro, controle e supervisão dos bens que compõem o acervo patrimonial da AGEPEN, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar fiel cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, bem como, ao disposto na Portaria AGEPEN nº 10, de 14 de outubro de 2015:

Considerando a necessidade de se ratificar o inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

Considerando a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle

patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do levantamento patrimonial;

Considerando que se faz necessário a conferência dos bens permanentes (móveis e imóveis) que se encontram na relação patrimonial da AGEPEN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão e Subcomissões Permanentes de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis desta autarquia e designar servidores para compô-las, a fim de realizar o levantamento patrimonial, reavaliação, baixa, registro, controle e supervisão dos bens que compõem o acervo patrimonial da AGEPEN.

Art. 2º O controle e inventário será realizado de forma descentralizada e organizado pela Comissão Permanente de Inventário (CPI) e por Subcomissões Setoriais Permanentes de Inventário (SSPI), conforme segue:

- I. Comissão Permanente de Inventário (CPI-SEDE); Haroldo de Oliveira Tenório, matrícula no.64977022, Dejalr Ferreira da Silva, matrícula no.28154021, André Luiz Meira Sagaz, matrícula no. 468186022.
- II. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPJFC): Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho; Vânia Vilalba Acosta, matrícula no.84309021, Evandro Luis Mota de Oliveira, matrícula no.117109022, Moisés de Souza Araújo, matrícula no.251822022.
- III. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-IPCG): Instituto Penal de Campo Grande; Maria Rosângela Pereira Loubet, matrícula no.69992021, Aldo Ivo Teixeira Ramos, matrícula no.44057011, Andres Eduardo da Silva, matrícula no. 13143024.
- IV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PTRAN): Presídio de Trânsito de Campo Grande; Claudiomar Suszek, matrícula no.85750021, Antônia Eva dos Santos Gomes, matrícula no.69195023, Izaldo Antônio Salles Júnior, matrícula no.68674021.
- V. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CT): Centro de Triagem Anízio Lima; Adoventino Barbosa da Silva no.64283021, Jonnes Junior Rocha, matrícula no.96457021, Giorgio Henrique de Almeida, matrícula no.124203021.
- VI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFIIZ): Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi; Waneska Ivo Vasconcelos de Oliveira, matrícula no.84669022, Luciano da Silva Ramos, matrícula no.77356022, Nair Vilela dos Santos, matrícula no.78677021.
- VII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-MS): Módulo da Saúde de Campo Grande; Manoel Almeida Santos Filho, matrícula no.64178022, Maurício Hiratuka, matrícula no.468098022, Alfredo Meira Costa Júnior, matrícula no.64767022.
- VIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CPAIG): Centro Agroindustrial da Gameleira; Alessandra Porfírio, matrícula no.101036022, Diovani Benites de Oliveira, matrícula no.433141023, Fabrício de Oliveira Franco, matrícula no.425941023.
- IX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRACA): Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande; Rosa Albina Silva Arce Longue, matrícula no.43850022, Luciana Gomes Poli, matrícula no.468248022, Edésio Lopes Bordon, matrícula no.41987021.
- X. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFRSA): Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande; Cleide Santos do Nascimento Freitas, matrícula no.89585022, Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula no.114500022, Luciano Yamauguchi, matrícula no.93690021.
- XI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPCG): Patronato Penitenciário de Campo Grande; Marcos Moisés de Sant'ana Júnior, matrícula no.28966021, Clodomilson dos Santos, matrícula no.33860024, Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula no.98905022.
- XII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-GISP): Gerencia de Inteligência Penitenciária; Helaine Gomes da Silva Barros Ton, matrícula no.120416021, Graziela de Oliveira Bernardo, matrícula no.119875023, Rita de Cássia Fumis Alexandre, matrícula no.80936022.
- XIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-ALM): Almoarifado Central; Vitor Jonas Schildt Martinez, matrícula no.58135021, Paulo Freire Thomaz, matrícula no.28119024.
- XIV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-ESPEN): Escola Penitenciária; Agenor Garcia Navaros, matrícula no. 26894021, Thiago Martins Forti, matrícula no.113089022, Paulo Henrique Borges Dalavia, matrícula no.467891022.
- XV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-COPE): Comando de Operações Penitenciárias; Edmilson Rodrigues Horácio, no.116636022, Richard Dias, matrícula no.121358022, Rosânia Anicesio Mariano, matrícula no.65156021.
- XVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CORREGEDORIA): Corregedoria-Geral da AGEPEN; Daniela Viaili Gomes Genova, matrícula no.46802022, Melícia DI Domenico Ruoppoli, matrícula no.108866022, Eder de Oliveira Vilela, matrícula no.125293021.
- XVII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-UMMVE): Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual; Kamila Cristina Sanches Hernandez, matrícula no.130.765.023, Márcia Maria dos Santos Souza, matrícula no.81078022, Vinicius da Silva Correa, matrícula no.11185023.
- XVIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPAM): Estabelecimento Penal de Amambai; Eunice da Silva Santos de Almeida, matrícula no.126550022, Cristiane dos Santos Pereira, matrícula no.119059024. Kelly Cristini Moreira Steffen Flores, matrícula no.41415023.
- XIX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-AM): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Amambai; Ivanio Calistro Soares, matrícula no.116480021, Vanderlei Alberto Hermann, matrícula no.74807021, Neide Aparecida Flores dos Santos Silva, matrícula no.105927023.
- XX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPA):